



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência consiste no documento que caracterizará os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, devendo conter os parâmetros e elementos descritivos capazes de permitir à Administração a avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato. Este documento deve conter os elementos necessários estabelecidos pelos artigos 6º, XXIII e 40, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a locação de cilindros e fornecimento, por meio de recarga, de oxigênio medicinal, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tanto no suporte a pacientes transportados por ambulâncias quanto no uso eventual ou contínuo nas unidades de saúde do município. A prestação dos serviços deverá observar os parâmetros técnicos estabelecidos pelas normas sanitárias e de segurança vigentes, assegurando a adequada conservação, manuseio e disponibilidade do produto.

A natureza do objeto: Bens e serviços especiais

Os quantitativos: Descrito no item 9

O prazo do contrato: 01 ano

A possibilidade de prorrogação do contrato, se for o caso: Prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas

A fundamentação consiste na justificativa da contratação extraída do Estudo Técnico Preliminar – ETP datado de 02/07/2025 e elaborado por Jéssica Marina Sontag Kohler e Juliana Aparecida Batista, contendo a exposição da necessidade e a exigência das especificações técnicas do bem ou do serviço a ser contratado.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A opção pela locação e recarga de cilindros de oxigênio medicinal, conforme previsto na Solução 1 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo a este Termo de Referência, tem como objetivo garantir maior economicidade para o Município, sem comprometer a qualidade e a continuidade do atendimento aos pacientes.

Trata-se de uma medida essencial para assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde disponha, de forma regular e imediata, de oxigênio medicinal para atender às situações que envolvem o transporte de pacientes para hospitais regionais, bem como para o uso pontual ou contínuo nas unidades de saúde locais.

Essa alternativa está em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, considerando que a indisponibilidade de oxigênio medicinal pode ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, comprometendo a efetividade do atendimento e colocando em risco a vida dos usuários do serviço público de saúde.

4. Requisitos da contratação.

São requisitos que a solução contratada deverá atender, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição:

O oxigênio medicinal fornecido deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

A empresa contratada deverá apresentar profissional legalmente habilitado (com registro ativo no respectivo conselho de classe) como responsável técnico pelo fornecimento do oxigênio medicinal, conforme exigência da legislação sanitária.

A prestação dos serviços será de natureza continuada, devendo ser garantido o fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal e a disponibilidade dos cilindros locados durante toda a vigência contratual, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada deverá assegurar a entrega dos cilindros cheios nas unidades de saúde e a coleta dos cilindros vazios, respeitando prazos previamente acordados e conforme cronograma definido pela contratante. O transporte deverá seguir todas as normas de segurança, especialmente quanto ao manuseio de gases medicinais.

Os cilindros fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, com válvulas e lacres em conformidade com as normas da ABNT, identificados com etiqueta de rastreabilidade e dentro do prazo de validade da inspeção periódica obrigatória.

A contratada deverá apresentar licença sanitária válida, autorização de funcionamento da ANVISA.

A empresa deverá garantir a substituição imediata de qualquer cilindro com defeito ou com vazamento, sem ônus adicional para a contratante.

Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratado, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração Pública.

Atendimento às normas de segurança e vigilância sanitária vigentes;

Manutenção de estoque mínimo emergencial conforme definido pela contratante;

Disponibilidade para atendimento de demandas extraordinárias ou emergenciais, inclusive fora do horário comercial.

Documentação mínima a ser apresentada pela contratada:

Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declaração que não incorre nos impedimentos;

Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Documento do representante legal com foto.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A Secretaria de Saúde acionará a empresa contratada para a entrega dos itens conforme a necessidade. Caso seja considerado vantajoso, poderá ser estabelecido, em comum acordo entre as partes, um cronograma de entregas com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal.

A empresa deverá realizar as entregas de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria. Na hipótese de serem constatadas irregularidades nos itens entregues, estes serão devolvidos, e a Secretaria aguardará a substituição ou correção com a máxima brevidade possível.

Após a efetivação das entregas, a empresa deverá emitir a respectiva nota fiscal para fins de pagamento, obedecendo à programação previamente acordada para o mês em questão.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos pela legislação, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Gestor do contrato: Gêssica de Azevedo Hass, gestora dos contratos do município. Será responsável por gerenciar o contrato, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais; Verificar o cumprimento das condições contratuais, analisar e autorizar pagamentos, auxiliar na revisão das cláusulas contratuais, acompanhar a qualidade, minimizar riscos, aplicar penalidades, rescindir o contrato, confeccionar aditivos contratuais.

Fiscal do contrato: Raquel de Lima Machado, Enfermeira RT, responsável pela parte de enfermagem do posto de saúde. Será responsável por acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual, avaliar os resultados, atestar recebimento, informar ao gestor sobre infrações e inadimplementos

7. Critérios de medição e de pagamento

Critérios de medição: Será medida através da utilização e locação dos itens, conforme demanda da secretaria

Critérios de pagamento: O pagamento deverá ser efetuado mediante a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

apresentação de nota fiscal e fatura pelo contratado, devidamente atestadas pela fiscalização contratual, caso estejam de acordo com o objeto executado, no prazo máximo de 15 dias.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Critério de julgamento: Menor preço

Modalidade de licitação: Pregão

Procedimento auxiliar: Sistema de registro de preços

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Considerando o tempo de contratação de um ano, estima-se que o valor a ser utilizado para este contrato será de R\$ 34.092,96, abaixo são apresentados os valores unitários e totais de cada item, considerando uma média entre fornecedores privados e orçamentos públicos.

Produto/Serviço	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Oxigênio medicinal 3L – 99,5% concentração mínima	48 unidades	R\$ 167,57	R\$ 8.043,36
Oxigênio medicinal 7L - 99,5% concentração mínima	48 unidades	R\$ 160,90	R\$ 7.723,20
Oxigênio medicinal 20L - 99,5% concentração mínima	48 unidades	R\$ 170,90	R\$ 8.203,20
Oxigênio medicinal 40L - 99,5% concentração mínima	48 unidades	R\$ 210,90	R\$ 10.123,20

Sendo os quantitativos:

Produto/Serviço	Quantidade mínima	Quantidade máxima
Oxigênio medicinal 3L – 99,5% concentração mínima	05 unidades	48 unidades
Oxigênio medicinal 7L - 99,5% concentração mínima	05 unidades	48 unidades
Oxigênio medicinal 20L - 99,5% concentração mínima	05 unidades	48 unidades
Oxigênio medicinal 40L - 99,5% concentração mínima	05 unidades	48 unidades

10. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente;

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.031 – Manutenção da Atenção Primária

3.3.90 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

11. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

O item descrito não consta no catálogo eletrônico de padronização, disponível no Portal Nacional de Compras Públicas, portanto será utilizada a descrição ao qual o município faz uso.

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais e na locação de cilindros, com vistas a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso

Os itens deverão ser entregues na secretaria municipal de saúde, localizada na Rua 04, Bairro Natureza, 492, cidade de Itá.

Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

Caso sejam constatados vícios nos itens entregues pela empresa, seja no momento da entrega ou posteriormente, a Secretaria de Saúde solicitará a substituição imediata dos materiais. Na hipótese de o problema ser identificado após a substituição ou após a realização de assistência técnica, será exigido o reparo com a máxima brevidade possível, a fim de evitar quaisquer intercorrências que possam comprometer a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados pela Secretaria. Este suporte/ou substituição não deverá ter custo adicional a secretaria.

14. Anexos ao TR

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo 1 – ETP

15. Responsável pela elaboração

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo(servidor(es) abaixo elencado(s).

Jéssica Marina Sontag Kohler
Auxiliar Administrativo

Juliana Aparecida Batista
Secretária Municipal de Saúde